



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023/034/2023

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra para ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, conforme planilha orçamentaria anexo I ao edital e contrato de repasse 905307/2020 1.2 - As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e condições expressas neste instrumento, proposta, especificações técnicas.

Ata da sessão de abertura das propostas de preço com a finalidade de identificar a proposta mais vantajosa sob forma de contratação indireta conforme art. 45 § 1º, inciso III e art. 10 inciso II, alínea “b” da lei 8.666/93 e suas alterações.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três às nove horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Desterro, teve início a reunião com o fim específico acima, estando presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria/PMD-GP nº 078/2021 a presidente da C.P.L., GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES, NÍVIA ALVES DE MOURA, MARCOS ANTONIO BEZERRA (MEMBRO), onde a presidente da CPL GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES, abriu os trabalhos e designou a mim, Nívia Alves de Moura para secretariá-los, para realizar a abertura dos envelopes de proposta de preço, objeto da licitação na modalidade Tomada de Preço, nº 003/2023 após transcorrido todos os prazos de recurso o aviso de abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas habilitadas na fase anterior que foram as empresas: **TORRES & ANDRADE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, foi publicado no DOE no dia 22 de março de 2023, site oficial do Município, compareceu à sessão o representante das empresa: **TORRES & ANDRADE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA** habilitada, após a tolerância a presidente da comissão abriu a sobrecarta contendo os Envelopes nº 2 “Proposta de Preço”, em ato contínuo a comissão revisou a proposta de preço, foi encaminhada para o engenheiro civil do município para análise, onde se obteve o seguinte resultado: apresentou o menor preço a **TORRES & ANDRADE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 21.933.413/0001-07, que apresentou o valor global de R\$ 948.986,61 (Novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos); Conforme o edital, em ato contínuo a presidente facultou a palavra ao licitante presente onde mesmo declarou não ter nada a questionar podendo dar seguimento ao processo, em seguida a presidente declarou que o resultado será divulgado em jornal oficial e site do município. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Desterro:


Gislayne Crisley Henriques Soares
Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB




Marcos Antonio Bezerra
Membro/CPL


Nivia Alves de Moura
MEMBRO/CPL

PARTICIPANTE:


TORRES & ANDRADE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Processo administrativo n º 2023.034/2023

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra para ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, conforme planilha orçamentaria anexo I ao edital e contrato de repasse 905307/2020

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Desterro, teve início a reunião, estando presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria/PMD-GP nº 078/2021, a presidente da C.P.L, Gislayne Crisley Henriques Soares,(membro), Marcos Antônio Bezerra (suplente), após uma tolerância de 15(quinze) minutos , abriu os trabalhos e designou a mim, Nivia Alves de Moura, para secretariá-los. O Aviso de Licitação foi publicado no DOE, DOU Estadual, imprensa nacional e site do TCE, e site do município, nos termos do art. º21, e da lei de licitações nº oito mil seiscientos e sessenta e seis de um mil novecentos e noventa e três, protocolou os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta as empresas 1-TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE -MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07, 2- RANULFO TOMAZ DA SILVA, CNPJ Nº. 04.672.369/0001-00, 3-AC DE ALENCAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 35.675.044/0001-04, em ato continuo a presidente realizou a consulta no site www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, verificou que não consta restrição para as empresas participantes, dando continuidade ao certame a comissão comunicou em seguida que estaria abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação, onde a comissão rubricou os documentos em atendimento ao art. 43 § 1º da lei 8666/93, conferiu os documentos onde verificou o seguinte resultado a empresa TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE -MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07 atendeu a todos os itens do edital, estando a habilitada a empresa RANULFO TOMAZ DA SILVA, CNPJ Nº. 04.672.369/0001-00, não atendeu 5.4 subitem





PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

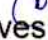
CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

5.4.1.2, ficando inabilitado, AC DE ALENCAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 35.675.044/0001-04 não atendeu 5.4, subitem 5.4.1.2, item 5.3.6, 5.3.8, 5.4.1 , item 5.5 alínea “d” sendo inabilitado em ato contínuo a comissão comunicou que o resultado será publicado em Diário Oficial, Encerrada a Sessão nada mais havendo a tratar a comissão de licitação encerrou a sessão, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Comissão de Licitação.


Gislayne Crisley Henriques Soares
Presidente da CPL


Marcos Antônio Bezerra (suplente)
Membro/CPL


Nívia Alves de Moura
MEMBRO/CPL